

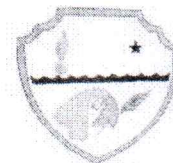
## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2023-SRP-CMLA

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00 horas, no Prédio anexo à Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, na sala da Administração, localizada à Rua Rua Nilo Fayal s/nº, no município de Limoeiro do Ajuru, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIÕES DE 13 KG. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, tiverem as necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas e será regido de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações providas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Sra. **Daniele Pinheiro Correa** e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 005/2023-CMLA/GAB, de 02 de janeiro de 2023, desta Câmara Municipl. A Sra. Pregoeira fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo o seguinte concorrente:

**1) M V DOS REIS BALEIRO LTDA**, CNPJ nº 07.002.794/0001-71, estabelecido no Rio Limoeiro do Ajuru S/N, Bairro Centro, CEP 68.415-000-Limoeiro do Ajuru-PA –Credenciado a Sr. **ALEXANDRE LUIS DA CRUZ MEDEIROS**, RG nº 4313328 PC/PA e CPF Nº 520.153.192-04, conforme consta na Lista de Presença. A Sra Pregoeira após verificar a presença da licitante por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à lista de frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por itens foram lidos em voz alta. A proposta foi analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: A planilha de preço apresentada pela licitante consta a descrição em consonância com o instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 34.626.598/0001-40



Empresa/Fornecedor

M V DOS REIS BALEIRO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM          | UNIDADE | QTD REQUERIDA | VALOR INICIAL |
|------|----------------------------|---------|---------------|---------------|
| 01   | GASOLINA COMUM             | LITRO   | 10.000        | R\$ 6,60      |
| 02   | OLEO DIESEL COMUM          | LITRO   | 5.000         | R\$ 7,20      |
| 03   | OLEO DIESEL S-10           | LITRO   | 3.000         | R\$ 7,20      |
| 04   | RECARGAS DE GÁS (GLP) 13kg | REGARGA | 20            | R\$ 135,00    |

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação aos itens passando-se para a fase de negociação, onde foi aberto a fase de negociação com o representante, que manteve sua proposta apresentada, cujo resultado assim, se mostrou:

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO ITEM                                 | UNIDADE | QTD REQUERIDA | VALOR INICIAL | VALOR TOTAL           |
|--------------|---------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|-----------------------|
| 1            | GASOLINA COMUM                                    | LITRO   | 10.000        | R\$ 6,60      | R\$ 66.000,00         |
| 2            | OLEO DIESEL COMUM                                 | LITRO   | 5.000         | R\$ 7,20      | R\$ 36.000,00         |
| 3            | OLEO DIESEL S-10                                  | LITRO   | 3.000         | R\$ 7,20      | R\$ 21.600,00         |
| 4            | RECARGAS DE GÁS (GLP) 13kg                        | REGARGA | 20            | R\$ 135,00    | R\$ 2.700,00          |
| <b>TOTAL</b> | <i>cento e vinte e seis mil e trezentos reais</i> |         |               |               | <b>R\$ 126.300,00</b> |

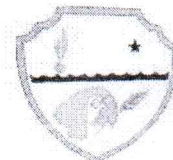
#### DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Não houve manifestação de recurso.

#### DA ADJUDICAÇÃO

Como não houve interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação a empresa **M V DOS REIS BALEIRO LTDA**, CNPJ nº 07.002.794/0001-71, com o valor total de **R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais)**





#### DA OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira e sua equipe de apoio ao analisar a documentação de habilitação da empresa, constatou-se que o documento elencado no item 12.8 letra e) "**Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certidão equivalente (Certificado do Corpo de Bombeiros, esta com data de validade vencida**", não apresentou o documento exigido no item 12.9 letra f) "**Autorização Ambiental emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da sede da licitante**"

Como houve apenas um licitante e o objeto do referido processo e de suma importância para o andamento dos serviços do poder legislativo, a Pregoeira e sua comissão de licitação, abrirá um prazo para que a licitante apresente a documentação pendente, aplicando o art. 48, §3º da Lei 8.666/93.

**Art. 48. Serão desclassificadas:**

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

#### ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Concluída a fase de negociação do certame, a Pregoeira após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. A Sra. Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 19 de maio de 2023. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Limoeiro do Ajuru-PA, 09 de maio de 2023

**DANIELE PINHEIRO CORREA**

Pregoeira

**EWERTON LOBO PINHEIRO**

APOIO

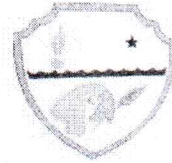
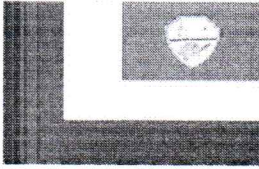
Licitante presente:

**M V DOS REIS BALEIRO LTDA**

CNPJ/MF nº 007.002.794/0001-71

**ALEXANDRE LUIS DA CRUZ MEDEIROS**

Representante Credenciado



**LISTA DE PRESENÇA**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2023-SRP-CMLA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS  
TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E RECARGAS DE GÁS  
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 KG. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

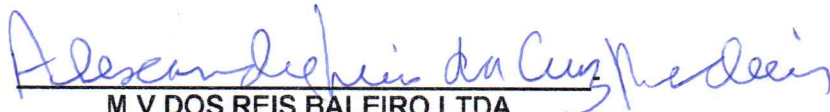
| Nº | EMPRESA/CNPJ                                                | REPRESENTANTE/CRENCIADO                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1  | M V DOS REIS BALEIRO LTDA<br>CNPJ/MF nº 007.002.794/0001-71 | ALEXANDRE LUIS DA CRUZ<br>MEDEIROS<br>RG: 4313328<br>CPF: 520.153.192-04 |

Limoeiro do Ajuru-PA, 09 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**DANIELE PINHEIRO CORREA**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**EWERTON LOBO PINHEIRO**  
APOIO

Licitante presente:

  
\_\_\_\_\_  
**M V DOS REIS BALEIRO LTDA**  
CNPJ/MF nº 007.002.794/0001-71  
**ALEXANDRE LUIS DA CRUZ MEDEIROS**  
Representante Credenciado